



RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 1.403 JD.NOVO BONGIOVANI
FONE (18)3908-5356 CNPJ 08.875.112/0001-06

PRESIDENTE PRUDENTE/SP CEP 19026-665
administrativo@monteiroformaturas.com.br

RECURSO

À Prefeitura Municipal de Canela/RS

Ref. Pregão Presencial 33/2019

Ao contrário do que entendeu o corpo técnico da Secretaria Municipal de Turismo, é evidente que os ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA apresentados pela empresa AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME atenderam em plenitude às exigências contidas no certame licitatório, motivo pela qual a desclassificação mostrou-se desarrazoada, devendo ser reconsiderada. A uma, porque os serviços prestados à empresa declarante são equivalentes ao objeto da licitação, devendo esclarecer que os CNAES da empresa revelam que a mesma atua no ramo de locação. Ademais, no tocante a observância da quantidade de elementos e período durante o qual a decoração permaneceu instalada, vale salientar que a empresa considerada vencedora do certame também não atende a estas exigências, razão pela qual, por força do princípio da isonomia, havendo a desclassificação da Recorrente, a mesma também deverá ser desclassificada, convocando assim, a terceira colocada.

Sem mais,

Presidente Prudente/SP, 16 de julho de 2019.

AGESNER MONTEIRO DA SILVA